



PORTARIA SCGE nº 010 de 05 de março de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e com base art. 18 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Tarciana Cavalcanti Pedrosa, matrícula 328.423-9, e Eduardo Henrique Bezerra de Mello Lopes, matrícula 368.769-4, para compor Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, para avaliar as seguintes condutas:

Processo SEI	Contrato nº	Empres	Conduta
4600000140.000022/2018-59	011/2015	Alves Correia Serviços, Manutenção e Conservação LTDA	Descumprimento de Cláusulas
4600000140.000020/2018-60	007/2017	Alves Correia Serviços, Manutenção e Conservação LTDA	Descumprimento de Cláusulas

Art. 2º A Comissão deverá respeitar os prazos previstos no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

